

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
30	06	2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	
				192	

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.194, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)
– Presidente, eu tinha saído rapidamente aqui, e quero dizer que o Deputado Hermeto falou aí uma coisa que não é verdade! Deputado, os aposentados não foram taxados no Governo Lula. Eu tenho trabalhando comigo hoje, para minha honra, o ex-ministro da Previdência Ricardo Berzoini.

Portanto, não é verdade que os servidores foram taxados. Se o senhor quer justificar o seu voto, procure outra justificativa, porque essa não cola!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Aprovado em primeiro turno. Apresentada uma emenda de segundo turno de autoria da Mesa Diretora, acordada entre todos os Srs. e Sras. Deputados. A CEOF deverá se manifestar sobre ela.

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	193

ao Projeto de Lei nº 1.194, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”.

Foi apresentada uma emenda de plenário em segundo turno. A alteração apresentada não tem impedimento, estando adequada com as normas orçamentárias e financeiras.

Pelo exposto, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade, acatando a Emenda nº 179 de segundo turno.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Só para explicar aos senhores: nós fizemos essa emenda de segundo turno para podermos – da mesma forma como usualmente fazemos algumas emendas – autorizar o governo a chamar novos concursados. Nós estamos fazendo isso pensando aqui na Câmara Legislativa. Então, é para tratar desse tema, é para termos condições de chamar os servidores no próximo ano também. Estamos fazendo um grande

Revisora: Jaqueline

Estamos fazendo um grande esforço – Deputado Fábio Felix, Deputado Leandro Grass, Deputado Prof. Reginaldo Veras –, para chamar novos servidores para recompor o quadro de aposentados da Casa.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass para discutir.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero parabenizar a Mesa Diretora pela emenda. É importantíssimo darmos seguimento à nomeação dos servidores concursados para esta Casa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	194

Eu quero rapidamente destacar duas emendas que foram acolhidas neste projeto de autoria do nosso mandato que, na minha avaliação, são muito importantes, principalmente o detalhamento e a inclusão do orçamento da criança e do adolescente como orçamento impositivo, já previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal, mas que não estava detalhado na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quero destacar também a Emenda nº 158, acolhida, que insere o PDAF – Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, da Educação, e o PDPAS – Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde, que é da saúde, como emendas obrigatórias dentro do orçamento do GDF. Isso é muito importante porque sempre há muita angústia, muita insegurança por parte dos gestores dessas duas importantes áreas no sentido de saber se o recurso vai chegar ou não. Então, com essas emendas há garantia de que os recursos chegarão e ajudarão a melhorar os espaços, no caso, as escolas e os nossos hospitais.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Delmasso, para discutir.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, eu quero agradecer ao Sr. Relator, Deputado José Gomes e ao relator originário, Deputado Agaciel Maia, que acataram todas as emendas do bloco DF Acima de Tudo.

As emendas, Deputado Martins Machado, como nosso Líder, garantem a autonomia do Poder Legislativo, principalmente na destinação e na execução das suas emendas parlamentares. Quero parabenizar V.Exa. pelo relatório.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	195

Além disso, também garante outras prerrogativas, Deputada Arlete Sampaio, que, no projeto original, estavam sendo retiradas da Câmara Legislativa. No projeto de lei que falava sobre as diretrizes orçamentárias, o governo inicialmente expôs que não haveria necessidade de passar para a Câmara Legislativa do Distrito Federal qualquer tipo de alteração referente aos servidores. Então, quero agradecer e parabenizar o Deputado José Gomes e queria pedir o voto favorável dos Deputados ao destaque à Emenda nº 85, de minha autoria.

A Emenda nº 85, na sua redação, obriga as administrações regionais elencadas a destinar 30% da fonte de arrecadação própria para a cultura. Lembro que não é a Fonte 100, que é a fonte do Tesouro, mas é a fonte de arrecadação própria que as administrações regionais recolhem das taxas de utilização de área pública e das taxas dos feirantes, 30% para investimento na cultura. Essa foi uma demanda do setor cultural. Eu tive uma reunião com o movimento cultural, especificamente, do Guará, que levantou essa demanda. Por isso, eu gostaria de pedir aos nobres Parlamentares que, quando for lido o destaque, votemos favoravelmente à Emenda nº 85, que obriga as administrações regionais a destinarem 30% da fonte de arrecadação própria – não é a Fonte 100, mas é a Fonte nº 132 – para investimento na área cultural naquelas cidades. Lembrando que não são todas as administrações. Nós fizemos, salvo engano, uma relação de 25 administrações que seriam impactadas com essas medidas.

Era isso, Sr. Presidente.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	196

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir, adotando também o princípio da oralidade do Regimento Interno, a retirada do meu recurso à CCJ relacionado ao projeto de lei complementar que trata da reforma da previdência. Eu retiro o recurso e vou reapresentá-lo em outro momento porque eu tenho prazo. Por isso, eu queria avisar ao Sr. Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que eu estou retirando o recurso à CCJ neste momento.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Acato a retirada do recurso, conforme solicitado.

Deputado Fábio Felix, eu agradeço

IUNA

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Acato a retirada do recurso, conforme foi solicitado. Deputado Fábio Felix, agradeço a V.Exa.

Em discussão o parecer sobre a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.194, de 2020, em segundo turno. (Pausa.)